

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 9º, inciso III, do Regimento Interno da JUCEB aprovado pela Resolução nº 017/2012, e homologado pelo Decreto 14.083 de 08 de agosto de 2012 e Instrução Normativa nº 119 de 09 de dezembro de 2011, do DNRC;

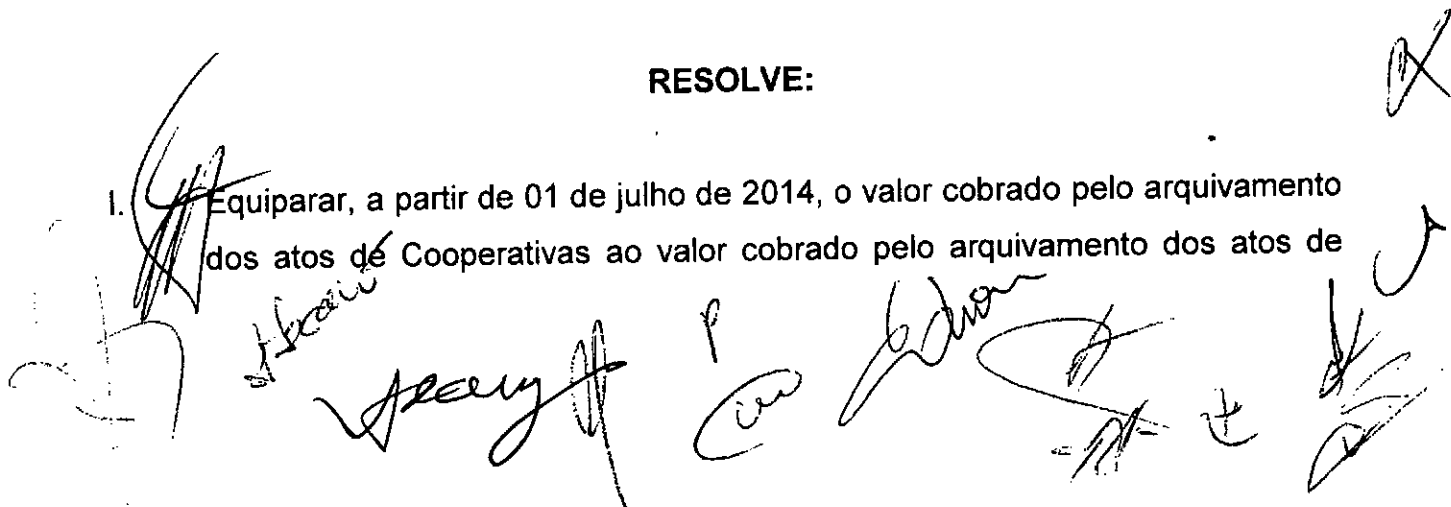
CONSIDERANDO que com base na Lei Estadual 11.362/09 e no Decreto 13.148/11, que institui tratamento diferenciado às Cooperativas de pequeno porte, o Conselho Estadual de Cooperativismo – CECOOP, solicitou junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração – SICM, análise por parte da JUCEB, da redução dos custos da formalização e alterações posteriores das Cooperativas visando incentivar a formalização e consolidação desta classe empresarial no Estado;

CONSIDERANDO que as taxas das Cooperativas se encontram no mesmo patamar das taxas cobradas de sociedades anônimas;

CONSIDERANDO que a Receita auferida no ano de 2013, com os atos de cooperativas representam aproximadamente 0,002% da Receita da JUCEB, e que uma redução de 50% do valor cobrado por atos de Cooperativas não significa valor representativo se compararmos com os benefícios trazidos como política pública do Estado.

RESOLVE:

1. Equiparar, a partir de 01 de julho de 2014, o valor cobrado pelo arquivamento dos atos de Cooperativas ao valor cobrado pelo arquivamento dos atos de



Sociedade Empresária Limitada, atualmente vigente na tabela de atos da Juceb, aprovada pela Resolução 004/2014;

II. Fica delegada à Presidência da Juceb, baixar os atos administrativos necessários à implementação da medida aprovada.

III. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia **01.07.2014**.

IV. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.


FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA
Presidente da JUCEB


Edson Piedade Campos

Artur Mattos

Ángela Goes Neiva

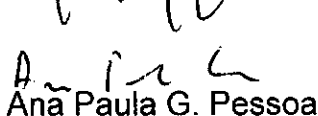

Fauze Midlej


Manuel Lubian



Nestor Mendes Junior


Max Muniz


Petrônio Alberto da Fonseca


Ana Paula G. Pessoa


José Carlos Baqueiro


José Pedro Daltro


Adary Oliveira


Carlos A. Tourinho Filho


Luiz Gonzaga


Karina Chaves Daiha


Fernando de Figueiredo


José Carlos Rodeiro


Marcelo Guerra Alves

14006067	RAFAEL VELO SOBRAL	30471406	026120705-09	Téc. nível superior / Estatística Geral	Salvador / Bahia - Fila	0,00	0,30	0,00	0,00
14006424	ROSANA AGUIAR DOMINGUES	22914670	379613605-70	Téc. nível superior / Estatística Geral	Salvador / Bahia - Fila	0,00	0,00	0,00	0,00
14006114	VIVIAN DE OLIVEIRA SANTOS	021608438	098936345-84	Téc. nível superior / Estatística Geral	Salvador / Bahia - Fila	0,00	0,00	0,00	0,00
14006184	WALTER OBEHO MARTINS	776156035	132170805-05	Téc. nível superior / Estatística Geral	Salvador / Bahia - Fila	0,00	0,00	0,00	0,00
14006446	YASMIN FREITAS KARIOS	119960343	041950476-04	Téc. nível superior / Estatística Geral	Salvador / Bahia - Fila	0,00	0,00	0,00	0,00
14006182	MARY ROSE DA SILVA DUARTE	100508445	27400075-31	Téc. nível superior / Estatística Geral	Salvador / Bahia - Fila	0,00	2,50	1,00	10,00
14006129	RADALVA DALOIS DE SANTANA	634761825	132290434-34	Téc. nível superior / Estatística Geral	Salvador / Bahia - Fila	0,00	0,00	0,00	0,00
14006122	LUIZ MAFFEI SANDES BENA	117287451	026732115-40	Téc. nível superior / Engenharia Civil	Salvador / Bahia - Fila	5,50	7,50	1,50	9,50
14006181	ALAMO ANDRADE SOARES	113475305	027130805-37	Téc. nível superior / Engenharia Civil	Salvador / Bahia - Fila	5,00	1,50	1,00	8,50
14006136	CARLOS EDUARDO SAUTOS WEDD	797827811	024790415-34	Téc. nível superior / Engenharia Civil	Salvador / Bahia - Fila	0,00	0,00	0,00	0,00

Em, 16 de junho de 2014
Osny Bordini Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 078/2014 - Designar ANTONIO CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 64.000.068-4 para substituir JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, no período de 28/06/2014 à 10/07/2014, em suas áreas regulamentares.

PORTARIA Nº 079/2014 - Designar ILNAN PINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.521.386-4, para substituir FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA, no período de 26/06/2014 à 05/07/2014, em suas áreas regulamentares.

Fica mantido o cancelamento com base no art. 72, do Dec. 1.600/96 do ato do processo arquivado sob o nº 87347868 em 07/01/2014, protocolado sob o nº 13/2451334-4, da empresa ARGANAPOLIS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP - NIRE 29 2 03799725.

Foi cancelada com base no art. 60, da lei 8.934/94 a empresa OFICINA DO CABELO LTDA ME., NIRE: 292 0255407-9.

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 03/06/2014 – Não houve julgamento de processos de recurso. RESOLUÇÃO N.º 010/2014 - Fixa para o mês de junho/2014 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. RESOLUÇÃO N.º 03/06/2014 - Redução de taxa dos serviços da JUCEB para Cooperativas. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA 08/07/2014 - Não houve distribuição de processos de recurso. Obs. Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta de sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação. Em 18/06/2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais

PORTARIA AGERBA Nº. 08 DE 18 DE JUNHO DE 2014
RESOLVE conceder ao servidor GIACOMO SOARES BARTILOTTI, Técnico Administrativo, Classe 1, cadastro nº. 12.050.885-1, 2 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1994/1998, a partir do dia 21 de junho de 2014, conforme o que consta do processo nº.09020010468

PORTARIA AGERBA Nº. 09 DE 18 DE JUNHO DE 2014
RESOLVE conceder a servidora SIMONE COSTA QUEIROZ, Técnico em Regulação, Classe B, cadastro nº. 81.344.556-8, 1(um) mês de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2005/2010 a partir do dia 07 de julho de 2014, conforme o que consta do processo nº.0901130090777.

PORTARIA AGERBA Nº. 70 DE 18 DE JUNHO DE 2014
RESOLVE Tornar sem efeito o prazo a contagem em dobro, para efeito de aposentadoria, de 06(nove) meses de Licença Prêmio, correspondentes aos quinquênios 1981/1988, 1988/1991, 1991/1990 do servidor CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, classe 1,

cadastro nº. 12.219.497-3, constante na Portaria nº. 78 de 21/10/04, publicada no DOE de 22/10/04. Reconhecendo o período acima especificado para gozo oportuno.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA AGERBA Nº 71, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria AGERBA nº 04, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, RESOLVE,
Designar a servidora BEREMCE MIRTES DANTAS COSTA, cadastro nº 12.130.493-1, para secretariar os trabalhos da Comissão

Antonio Adilson da Nascimento Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATESTADO

Atestamos, em conformidade com o que nos foi solicitado, mediante Processo Administrativo nº 0801100089672, que a AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, reconhece a Empresa Terminal Rodoviário Noventa Ltda. - inscrita no CNPJ: 12.942.776/0001-00 - o direito de explorar a operação e gestão administrativa de todas as atividades diretamente ligadas à operação do Terminal Rodoviário no Município de Luís Eduardo Magalhães - Ba; ficando a Empresa solicitante condicionada à obedecer todas as regras e condições da AGERBA e ANTT, bem como a licitação Municipal, Estadual e Federal. Fica esta autorização válida por 25 (vinte e cinco) anos renovável por mais 25 (vinte e cinco) anos automaticamente. Opera, portanto, serviços de interesse público com eficiência e nada que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira, até a presente data, cumprindo fielmente as especificações do poder público.
Salvador-Ba, 10 de junho de 2014

Eduardo Harold Mesquita Pessoa
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2010, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

I) Desclassificar o candidato abaixo relacionado;

Class	Tempo	Nome	Opcão	Urbano
36	06:05:16	AFRÊS SAMUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	007 - TEC. DE PROC. ORGANIZACIONAIS - ÁREA ADMINISTRATIVO	Desclassificado de vaga

II) Convocar para avaliação médica o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, para se apresentar ao SESI – Unidade Lucara – Av. Juracy Magalhães Jr., 1122 – Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 25/06/2014 a 27/06/2014, a partir das 07h00, portando Carteira de Identidade e CPF.

Class	Tempo	Nome	Opcão	Lugar
37	06:05:16	CASSIO JACATO MUYAOTO	007 - TEC. DE PROC. ORGANIZACIONAIS - ÁREA ADMINISTRATIVO	SALVADOR - BA

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas;
- Repouso auditivo de 14 horas;
- Levantar material para exame laboratorial (urina e fezes) Preferencialmente à 1ª urina do dia de realização do exame;
- Todo candidato realizar teste ergométrico, para tanto é necessário usar tênis e roupa leve.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica no período agendado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS implicará a eliminação do candidato do Concurso Público, conforme Capítulo XII, Item 1.1, do Edital 01/2010.

Salvador-BA, 16 de junho de 2014.

Raimundo Barreto Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro



14001041	INDEFERIDO	7,0	7,0
14001042	DEFERIDO (CURSO DE INFORMÁTICA)	6,6	7,0
14001044	INDEFERIDO	7,5	7,5
14001026	INDEFERIDO	6,9	6,9
14001420	INDEFERIDO	3,5	3,5
14001068	DEFERIDO	7,8	8,0
14001086	INDEFERIDO	0,0	0,0
14001050	DEFERIDO	6,0	7,0
14001542	INDEFERIDO	7,5	7,5
14001028	INDEFERIDO	5,5	5,5
14001092	INDEFERIDO	7,0	7,0
14001053	INDEFERIDO	4,5	4,5
14001046	DEFERIDO (EXC. PROFI)	7,0	6,0
14001043	INDEFERIDO	7,5	7,5
14001094	INDEFERIDO	0,5	0,5
14001421	INDEFERIDO	7,0	7,0
14001025	INDEFERIDO	6,0	6,0
14001056	INDEFERIDO	4,5	4,5
14001227	INDEFERIDO	7,0	7,0
14001057	INDEFERIDO	9,0	6,5
14001051	INDEFERIDO	6,0	6,0
14001024	INDEFERIDO	0,0	0,0
14001040	DEFERIDO	4,5	4,5
14001012	DEFERIDO	6,0	6,0
14001018	DEFERIDO (EXC. PROFI)	3,0	6,5

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR/ ADMINISTRAÇÃO/ ECONOMIA/ CONTABILIDADE

Inscrição	Situação	Pontos de Prova de Títulos Atuais	Pontos de Prova de Títulos Após Recursos
14001041	INDEFERIDO	0,5	0,5
14001040	INDEFERIDO	4,5	3,5
14001549	INDEFERIDO	6,0	6,0
14001317	INDEFERIDO	5,5	9,5
14001028	INDEFERIDO	6,0	6,0
14001149	INDEFERIDO	7,0	7,0
14001043	INDEFERIDO	6,5	3,5

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
 ERRATA: Na publicação do DOE DE 18/06/2014, onde lê-se, RESOLUÇÃO Nº 03/06/2014 - Redução de taxa dos serviços da JUCEB para Cooperativas. Leia-se, RESOLUÇÃO Nº 11/2014 - Redução de taxa dos serviços da JUCEB para Cooperativas - Salvador, 26/06/2014. Ass: Irlan Pinho de Oliveira - Presidente em exercício

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2014
 O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:
 056/14 - CONCEDER à servidora JOSSELMA DOS SANTOS PATRÍCIO, cadastro nº 70.100.682-8, abono de permanência com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 03/05/2014.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
 DIRETOR PRESIDENTE

CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA Nº 20/2014.
 PROCESSO: 1105120013598 PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e CAMISAS POLO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Concessão gratuita de uso em favor de CONCESSIONÁRIA de um imóvel de propriedade da CONCEDENTE, constituído de um galpão medindo 687,24 m², sendo 384,56m² correspondentes ao Pavimento Térreo e 123,09m², ao mezanino, o qual é identificado pela alça TB - MO, integrante do Condomínio Bahia Têxtil, localizado na Rua Direita do Uruguai, nº 151, Bairro do Uruguai, Município de Salvador – Bahia, com a finalidade de instalação de uma unidade industrial para fabricação de confecções. VALOR: Gratuito PRAZO: 10 anos. DATA: 18/06/2014.

CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 21/2014.
 PROCESSO: 1105120014006. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Bordados A Mãe Serviços de Bordados Ltda-ME. OBJETO: CONCESSÃO GRATUITA DE USO em favor de CONCESSIONÁRIA de um imóvel de propriedade da CONCEDENTE, constituído de um galpão medindo 251,73m², sendo 199,98m² correspondentes ao Pavimento Térreo e 51,75m² ao mezanino, o qual é identificado pela alça TB-1, integrante do Condomínio Bahia Têxtil, localizado na Rua Direita do Uruguai, nº 151, Bairro do Uruguai, Município de Salvador – Bahia. PRAZO: 10 anos. DATA: 18/06/2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 007/2014.
 Processo nº. 1420130085054 - Concedente: Secretaria do Meio Ambiente, Conveniente: Conselho Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul e o Interviente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA. Objeto: cooperação técnica e financeira parceria formal entre a Concedente, o Interviente e o Conveniente para apoio técnico institucional daquele a este último, através do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 523.568,85 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Operacional: 3.27.101/003 - Projeto/Atividade: 7002 - Elemento de Despesa 3.3.70.41 - Fonte: 109. Data da assinatura: 16.06.2014 - Eugênio Spengler – Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

RESUMO DAS PUBLICAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DA SEI
 PORT Nº 73/2014 – Designar CAMILA GOMES RAMOS, matrícula nº 375161000 para substituir KARELY ANDRADE TEIXEIRA MORENO, Coordenador II, símbolo DAS-3, no período de 26.06 a 11.07.2014, referente 16 (dezesseis) dias de férias.
 PORT. Nº 74/2014 - MARIA RICARDINA SANTOS META, matrícula nº 375243626, para substituir TATIANE RAMOS DOS SANTOS, Coordenador II, símbolo DAS-3, no período de 26.06 a 05.07.2014, referente 10 (dez) dias de férias.
 PORT. Nº 75/2014 - Designar LUCAS HENRIQUE REIS FIGUEIREDO, matrícula nº 375631447 para substituir ARTHUR SOUZA CRUZ JUNIOR, Coordenador II, símbolo DAS-3, no período de 26.06 a 11.07.2014, referente 16 (dezesseis) dias de férias.
 PORT. Nº 76/2014 - Designar ANDRE LUIS MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 375172116 para substituir ISAAC AROUCHA COMBRA LOU, Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, no período de 26.06 a 05.07.2014, referente 10 (dez) dias de férias.
 PORT. Nº 77/2014 - Designar BARBARA VITÓRIA PRATES FREITAS, matrícula nº 375036061 para substituir RITA SUELY NASCIMENTO LEMOS, Coordenador II, símbolo DAS-3, no período de 26.06 a 05.07.2014, referente 10 (dez) dias de férias.
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO
 NOME: PÉRIODO:
 Pablo Vieira Moura 11.06.2014 a 10.06.2015
 Sandra Cristina Freitas Sousa Montenegro 26.06.2014 a 25.06.2015
 JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS/Diretor Geral

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 15 de 18 de junho de 2014.
 O Secretário de Promoção de Igualdade Racial do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 9º da Lei 12.212/11 e art. 2º, §1º da Lei 12.910/13, CERTIFICA que as comunidades listadas no anexo único a baixo são comunidades de Fundo de Povo, conforme Termos de Registro inscritos nas folhas 02 a 140 do Livro de Cadastro das Comunidades de Fundos de Povo e Fichas de Povo do Estado da Bahia.

ANEXO ÚNICO

Nº de Orden	COMUNIDADE	MUNICÍPIO
1	Assob	Ososa
2	Algodão de Bahia	Casa Nova
3	Algodão	Uruçu
4	Alm Nova	Ouricó
5	Amalfador	Casa Nova
6	Angico	Jupiaçu
7	Assob	Claudia
8	Baile	Povo Arcade

106 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, inclusive o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) e comparecer (em) à Inspeção Fazendária de JEQUIÊ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÊ, a contar do 3º dia da publicação desta Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Situação	Prazo (dias)
140287 000314-0	115.891.808	IGO AMORIM SANTOS - ME	Cad. débito ou apresentação de prazo	30
140287 000314-1	115.035.872	TORNEMOLINHOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME	Cad. débito ou apresentação de prazo	30
778487 002114-1	113.891.105	MTC COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Cad. débito ou apresentação de prazo	30
#18041.035115-1	284.670.185-47 (CPF)	JOSÉ ALVES SOUZA NETO	Cad. débito ou apresentação de justificativa	30
#18041.027114-1	348.685.025-31 (CPF)	MARILDA REIJOS DA SILVA	Cad. débito ou apresentação de justificativa	30
#18041.026114-1	019.711.705-90 (CPF)	FÁTRICIA CERADA SILVA	Cad. débito ou apresentação de justificativa	30

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JULHO DE 2014
O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Designar ROSÂNGELA DE MARCO, matrícula 15.461.026-6, para substituir o servidor RICARDO EUGENIO PORTO VIEIRA, cargo Diretor, símbolo DAS-26, de Superintendência de Desenvolvimento Econômico, a partir de 21/07/2014 até 20/08/2014, em decorrência de férias regulamentares.
Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2014
JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Secretário

PORTARIA DG Nº 021 DE 08 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 41, inciso XXVI da Constituição Estadual, resolve **AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO**, para efeito de adicional por tempo de serviço, a partir do período abaixo especificado, ao servidor desta Secretaria:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	SERVIÇO
118014007310	15.37235-6	MARIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO	15/01/1984 A 30/07/2013	ESTADUAL

PORTARIA DG Nº 022 DE 08 DE JULHO DE 2014
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85, da Lei 6.677, de 25 de setembro de 1994, resolve **CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço no percentual indicado, ao servidor desta Secretaria, a partir do mês especificado no quadro a seguir:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	%	MÊS/ANO
118014007310	15.37235-6	MARIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO	05	05/2014

ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	APARTIR DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
TIAGO RIBEIRO DO VILHE	07/07/2014	06/10/2015	SUPERIOR	MUSEU

Salvador, 07 de julho de 2014
ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

ESTUDANTE	APARTIR DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
RAFAEL BOMFIM ORTEGO NASCIMENTO	09 DE 2014	04 12 2014	SUPERIOR	CSO

Salvador, 04 de julho de 2014
ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2014
Nº 115/14

A Diretora Geral em exercício do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 4º da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002, **RESOLVE**:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à sede do IBAMETRO situado no Loteamento do Distrito Industrial, S/Nº Bairro Imboré Município de Vitória da Conquista, no período de 21 à 25 de Julho de 2014, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16h, e 28 de Julho de 2014 de 08h às 12h conforme tabela abaixo para que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular devidamente preenchido, para os que se utilizam desse tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	Fluxo de Fluxo Nº
24/07	1 e 2
25/07	3 e 4
28/07	5 e 6
29/07	7 e 8
29/07	9 e 0
29/07	Parâmetros

Maria do Rosário Costa Muricy
Diretora Geral em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 086/2014 - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora MEIRIANE ANDRADE PIVON, matrícula nº 64.483.296-0 ocupante da função de COORDENADOR IV, DAL-5, no período de 07/07/2014 à 03/01/2015.
PORTARIA Nº 087/2014 - Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicionais por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 25.09.94, concedido no mês de julho/2014

CADASTRO	NOME	ANUENIO %	TOTAL ADICIONAL
07.008.010-7	AGNALDO REIS DOS SANTOS	1	41
64.008.022-4	JOÃO MOSCOSO WERBELLES	1	33
64.008.092-3	JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA	1	41
64.000.088-1	JONES GLOVES SOUZA COSTA	1	23

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 09/07/2014 – Resolução n.º 012/2014 - Fica para o mês de julho/2014 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. **PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 05/08/2014** - Não houve distribuição de processos de recurso. Os processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação.
ERRATA

Na publicação do DOE de 26/06/2014, onde lê-se, Resolução n.º 11/2014 – Redução de taxa de serviços da Juceb para Cooperativas, leia-se, **RESOLUÇÃO n.º 11/2014** - Equiparar, a partir de 01 de julho de 2014, o valor cobrado pelo arquivamento dos atos de Cooperativas ao valor cobrado pelo arquivamento dos atos de Sociedade Empresária Limitada, atualmente vigente na tabela de atos do Juceb, aprovada pela Resolução 004/2014. Fica delegada à Presidência da Juceb, baixar os atos administrativos necessários à implementação da medida aprovada. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01.07.2014. Em 09/07/2014 Ass. Francisco Nobre de Oliveira – Presidente!!!!

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA

Portaria nº 191, de 09 de julho de 2014.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA, no uso de suas atribuições, considerando o conteúdo do processo administrativo DERBA nº. 5518/07 (PGE 2008012554-0), e seu anexo nº 4163/10 (TCE/000202/2008), **R E S O L V E**:

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com fundamento no art. 209 e seguintes, da Lei Estadual nº 6677, de 26 de setembro de 1994, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9433, de 01 de março de 2005, conduzido pela Comissão composta de servidores efetivos da DERBA, os Senhores Vera Lúcia Frazão Barreto Alves, Matrícula nº 47010059-9, Ari da Costa Tourinho, Matrícula nº 10280036-0, Ubirajara Manoel de Castro Souza, Matrícula nº 47010484-1 e Josélio Souza Brito, Matrícula nº 47420732-7 para, sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades e indicar as penas a serem aplicadas, na conformidade da legislação específica e adiante citada, em face do Relatório Final de Sindicância inserido no mencionado processo 5518/07, que aponta como omissivo culposo o então Diretor Geral do DERBA, que, segundo o Relatório prático atos considerado omissivo culposo pela Comissão de Sindicância. Por tais práticas, está incursão às penas previstas no art. 181, 182, 184 e 185 da Lei Estadual nº. 6677/1994, devendo assegurar ao indicado o princípio de contraditório e o exercício do direito de ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, na conformidade do art. 5º, inciso LV,